DECLARAÇÃO

Considerando que o município de São Carlos realiza a emissão de Alvará Sanitário pela plataforma da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual (PHAROS);

Considerando que a plataforma estadual (PHAROS) permite a emissão de apenas um Alvará Sanitário por estabelecimento;

Considerando que Alvará Sanitário e Licença Sanitária de Transporte de Alimentos são documentos distintos;

Considerando que foi solicitado ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal o Alvará Sanitário do veículo conforme consta no edital de Licitação **"e) Cópia autenticada do alvará da vigilância sanitária – do veículo – CENES E FRIOS"**;

Considerando que no Alvará Sanitário do estabelecimento consta a devida identificação dos veículos de transporte de alimentos da empresa.

Nestes termos, o Setor de Vigilância Sanitária do Município de São Carlos **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos, que a empresa "FRIGORÍFICO SÃO CARLOS LTDA", de nome fantasia "FRIGORÍFICO SÃO CARLOS", portadora do CNPJ: 63.675.551/0001-75, localiza na Rua Osvaldo Felipe Mallmann, Nº 199, Bairro Olaria, São Carlos - SC, apresenta-se devidamente regularizada perante o Setor de Vigilância Sanitária Municipal, possuindo Alvará Sanitário Municipal e Licenças Sanitárias de Transporte de Alimentos dos respectivos veículos.

São Carlos, 05 de Fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO RODRIGO CASTELANI
Data: 04/02/2026 15:22:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁBIO RODRIGO CASTELANI
Fiscal de Vigilância Sanitária Municipal
Mat. 2697